

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Unidade de Auditoria Interna - AUDINT

2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA: EVENTOS ACADÊMICOS E CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONIC DA UFPE



Unidade Auditada: Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

11/10/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDINT**

RELATÓRIO FINAL

ESPÉCIE DA AUDITORIA	:	CONFORMIDADE DE GESTÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	:	153090
UNIDADE GESTORA	:	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
RELATÓRIO FINAL	:	006.02/2019

**EVENTOS ACADÊMICOS E CONGRESSO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - CONIC DA UFPE**

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com os itens 08 e 12 do Plano Anual de Auditoria Interna 2019, a Auditoria Interna apresenta neste Relatório o resultado dos exames realizados pelos Auditores Internos da UFPE.

1.1. Objeto da análise

Os trabalhos tiveram como objeto de análise os controles internos atinentes aos eventos acadêmicos promovidos pela UFPE.

As ações inerentes aos processos relacionados à execução dos eventos acadêmicos desenvolvidos no âmbito da Universidade são de suma importância para o alcance da missão institucional, tendo em vista que se caracterizam como atividades que complementam a formação acadêmica.

Sendo assim é imprescindível a análise de rotinas relacionadas ao planejamento dos eventos ocorridos, à isonomia e a economicidade dos processos de contratação relacionados aos eventos acadêmicos, além da publicidade, que visa atingir os possíveis interessados e possíveis beneficiados de maneira isonômica.

Além da PROEXC, outras Unidades de Gestão também participaram na promoção e execução de eventos acadêmicos na UFPE, as quais foram inquiridas durante os trabalhos de auditoria, foram elas: Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD, Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ.

1.2. Legislação Aplicável

Os trabalhos foram realizados em estrita observância à Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, bem como ao seguinte conjunto de legislações:

- a) Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
- b) Decreto nº 7.892/13 de 23/01/2013;
- c) Decreto nº 9.488 de 30/08/2018;
- d) Instrução Normativa nº 03 de 20/04/2017 - MPDG;
- e) Boas práticas de gestão.

1.3. Objetivos institucionais da unidade auditada

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) promove ações de extensão e cultura, que são entendidas como atividades acadêmicas articuladas com o ensino e a pesquisa, tendo por competência promover a relação dialógica, transformadora e integradora entre a Universidade e a Sociedade. Estas ações são regulamentadas pela Resolução 09/2007 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), e têm como instância deliberativa superior a Câmara de Extensão, a quem compete “estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas e planos de ação, além de acompanhar e produzir sistemas de avaliação da produção extensionista da Universidade”.

Além disso, a atividade de Extensão da UFPE busca atender as novas diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, estabelecidas na Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES).

2. ESCOPO

O modelo de Auditoria Baseada em Riscos - ABR, definido no PAINT-2019 da Unidade de Auditoria Interna da UFPE, utiliza como critério de seleção das ações de auditoria os graus de impacto e probabilidade de riscos associados aos macroprocessos executados no âmbito na Universidade, além da análise da materialidade, relevância e criticidade dos processos.

A consecução das análises ocorreu oportunamente no período de agosto a setembro de 2019, sendo avaliados aspectos considerados significativos pela auditoria interna em decorrência da observação de leis, regulamentos e normas internas relacionados ao tema.

Os trabalhos abrangeram eventos acadêmicos desenvolvidos pela Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-

Reitoria de Extensão e Cultura, especificamente aqueles relacionados a estudos, pesquisas e iniciação científica, que figuraram como a solenidade na qual os alunos apresentam os resultados parciais e finais das pesquisas realizadas.

A extensão dos trabalhos compreendeu a análise dos eventos cujo caráter fosse relevante para a sociedade acadêmica, auxiliando, portanto, na consecução dos objetivos da instituição, tais como o Congresso Nacional de Iniciação Científica (CONIC), 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) e a EXPO-Feira das Profissões..

A profundidade dos exames levou em consideração a verificação da existência dos controles internos instituídos, bem como a economicidade dos atos realizados pela unidade auditada que tenham como finalidade a realização dos eventos acadêmicos.

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O presente Relatório trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão, realizada com o objetivo de analisar a regularidade e economicidade no planejamento, execução e prestação de contas dos eventos da Universidade, englobando, ainda, a análise dos controles internos relacionados ao tema.

No que tange aos objetivos específicos dos trabalhos, buscou-se esclarecer os seguintes pontos:

- a) Verificar a regularidade dos procedimentos de prestação de contas;
- b) Verificar a economicidade dos atos relacionados aos eventos acadêmicos;
- c) Verificar a regularidade dos mecanismos de apoio à participação dos eventos;
- d) Verificar a existência do planejamento dos eventos ocorridos;
- e) Verificar a isonomia dos processos de contratação, e a observância à Lei 8.666/93 no que couber;
- f) Verificar a efetividade dos eventos, observando-se possíveis falhas existentes a fim de corrigi-las em eventos futuros;
- g) Verificar se a publicação do evento ocorre de forma ampla e irrestrita, suficiente para atingir os possíveis interessados e os possíveis beneficiados de maneira isonômica;
- h) Verificar a existência de mecanismos de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos planejados, claramente estabelecidos.

4. RESULTADO DOS EXAMES

Por meio de indagação escrita formalizada em Solicitações de Auditoria, requeremos informações e documentos comprobatórios à Unidade Auditada acerca dos aspectos considerados significativos para a avaliação dos controles internos da gestão voltados aos objetivos do trabalho, com vistas ao exame da documentação original disponibilizada.

Também ocorreram entrevistas para avaliação e esclarecimento de alguns pontos que, porventura, apresentaram dúvidas ou cujo entendimento necessitou de maiores elucidações. Os teste de análises realizadas fundamentaram as seguintes informações e constatações, respectivamente:

4.1 INFORMAÇÕES

Sobre o tema, as ações de auditoria permitiram a identificação das seguintes informações abaixo descritas, as quais são consideradas boas práticas realizadas pela unidade auditada:

1. INFORMAÇÃO – Adequada publicização da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) à comunidade acadêmica.

Com o fito de verificar a devida publicização dos eventos acadêmicos realizados na UFPE, foi requerido à PROEXC, por meio de Solicitação de Auditoria - S.A, a apresentação dos meios utilizados para a divulgação da SEPEC.

Ressaltamos que a devida divulgação prévia do evento para o público acadêmico deve ocorrer de forma sistematizada, visando atingir o maior número possível de interessados, atentando, portanto, aos princípios da publicidade e isonomia. Insta salientar que a divulgação referida envolve procedimentos anteriores à realização do evento

Em resposta a esta AUDINT, a PROEXC evidenciou que para a divulgação da 2ª edição da SEPEC a equipe de comunicação estabeleceu uma relação de interação e proximidade com o público-alvo através de dois meios: on-line e impresso.

Sobre os meios de comunicação impressa, a Unidade apontou o uso das peças de comunicação utilizadas durante os três dias do evento. Dentre os itens, destacou: kits de divulgação com a identidade da SEPEC (bolsa, pastas, bloco de notas e canetas), camisas para os membros da comissão organizadora e equipe de apoio, envelopagem para o stand de credenciamento, além de banners e faixas de sinalização com informações sobre datas, local e programação distribuídos no CTG e em locais de grande circulação do público-alvo.

Em relação aos meios digitais, o evento promovido pela Pró-Reitoria está publicizado nos *links* seguintes:

<https://www.facebook.com/SEPEC2018/>

<https://www.instagram.com/sepec.ufpe/>

<https://sepec2018.wixsite.com/ufpesepec>



65 visualizações

sepec.ufpe Fiquem atentos ao prazo final de inscrições para a submissão dos trabalhos para a 2ª SEPEC, que acontecerá entre os dias 21 e 23 de novembro. Os interessados em submeter trabalhos têm até o dia 08 de outubro para os trabalhos da Proexc (4º Enexc) e dia 10 de outubro para os trabalhos da Proacad (Encontro PET, PETAÚDE, Monitoria) e Proexa (Encontro HEPE no meu quintal).



19 curtidas

sepec.ufpe Fiquem ligados! As inscrições para ouvintes na 2ª Sepec - Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, já começaram. Os interessados terão do dia 05 a 12 de novembro para realizar a



Peça de divulgação: Banner exposto no Campus Recife, nas proximidades da Biblioteca Central



Peça de divulgação: Backbus no ônibus circular da UFPE.

2. INFORMAÇÃO – Economicidade no processo de aquisição de materiais no âmbito da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) e atendimento à legislação que regula compras no setor público.

Solicitamos informações à PROEXC acerca dos mecanismos de controle instituídos com vistas a garantir a economicidade dos eventos acadêmicos. O objetivo dessa análise foi verificar a manutenção do equilíbrio econômico dos recursos no desenvolvimento da 2ª edição da SEPEC.

Em resposta ao questionamento, a PROEXC informou:

"Atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, as contratações foram, em sua maioria, realizadas por meio de adesão à ata de registro de preços (carona). Para tal, realizamos a busca por atas através do Portal de Compras Governamentais ou do Painel de Preços, ambos do Governo Federal. "

Por meio de análise documental, verificamos que as compras de materiais constantes do evento passaram pelo processo de pesquisa de preços com no mínimo três fornecedores, atendendo os critérios constantes na Instrução Normativa nº 03/2017/MPOG. Os orçamentos em anexo demonstram que os valores propostos encontram-se acima do

valor registrado em ata de registro de preço, sendo assim conclui-se que a aquisição através de adesão à ata foi vantajosa para a UFPE, já que apresentaram preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Sobre a ata de registro de preço, o Decreto 7.892/13 em art. 22 traz:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Ao aderir a uma ata não só se diminui o tempo de elaboração e execução de um processo licitatório, mas já sabe-se exatamente o que está comprando e o seu valor exato.

Nos processos em que as compras ocorreram através de adesão à ata, constatou-se a realização de consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretendia aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da observância do limite posto no Decreto nº 7.892/13. Nos processos verificou-se ainda resposta afirmativa quanto aos quantitativos desejados e aceite do fornecedor, conforme determina o §2º, art. 22, Decreto nº 7.892/13, configurando assim a possibilidade de adesão à ata solicitada.

Afim de evitar a ocorrência de conflitos de interesse, bem como minimizar os erros de um processo, é essencial segregar as funções entre servidores, de modo a fortalecer as rotinas de revisão dos atos administrativos. Buscamos, então, identificar se as funções desempenhadas para a realização 2ª SEPEC, no processo de compras e contratação de serviços do evento, foram bem definidas. Em entrevista realizada com a PROEXC, e por meio de análise documental, verificamos que as atividades relacionadas ao planejamento e execução do evento são desenvolvidas por servidores diversos daqueles que desenvolvem atividades financeiras, respeitando assim o princípio da Segregação de Funções.

Assim sendo, a AUDINT considera que o procedimento adotado para aquisição de materiais no âmbito do evento seguiu os princípios de economicidade, celeridade e segregação de funções no processo, e atendeu à legislação que regula compras no setor público.

3. INFORMAÇÃO – Previsibilidade da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) no Plano de Ação Institucional - PAI.

Buscando verificar a previsibilidade da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) em instrumento de planejamento de curto prazo da instituição, solicitou-se à PROEXC a apresentação do Plano de Ação Institucional - PAI da Pró-Reitoria referente ao ano de 2018. O PAI propõe a integração do planejamento entre as unidades organizacionais visando abranger toda a UFPE.

Evidenciamos mediante análise documental oriunda do atendimento da Solicitação de Auditoria S.A nº 11/2019, que o evento mencionado, encontra-se previsto no instrumento de planejamento operacional da UFPE, PAI - 2018. No documento apresentado é possível observar as ações propostas, o orçamento a ela vinculado, suas finalidades e o produto esperado.

Nesse sentido, entende-se que através do PAI, que figura o planejamento formal das ações a serem desenvolvidas no exercício, os gestores têm um panorama claro dos recursos disponíveis, como e onde os recursos serão empregados e quais os resultados esperados. A AUDINT considera de grande importância a previsibilidade da 2ª SEPEC no PAI.

Ação: 07.03 PROEXC 10. II SEPEC / IV ENEXC

Descrição: Trata-se do evento anual das Pró-reitorias finalísticas Proacad, Propeq e PROEXC, realizado para mostrar à comunidade acadêmica e à sociedade a produção acadêmica-científica e cultural produzida no exercício de 2018, desenvolvidas com apoio de bolsas e/ou recursos fomentados pela Instituição; e também oriundos de projetos de extensão cadastrados em fluxo contínuo, no Sigpro, no PET (Proacad) e PIBIC (Propeq).

Finalidade: Promover a divulgação e a socialização dos resultados dos programas/projetos de extensão, pesquisa e/ou pesquisa ação cadastrados e/ou apoiados pela PROEXC em 2018. Prestar contas à sociedade dos recursos aplicados na extensão.

Produto: evento realizado; mesas-redondas, palestras, mostras de arte, performances e sessões temáticas realizadas; nº de trabalhos apresentados, nº de estudantes, docentes e técnicos participantes

Coordenador: MARIA CHRISTINA DE MEDEIROS NUNES
Gerente de Ação: MARIA CHRISTINA DE MEDEIROS NUNES
Data prevista de Início: 01/08/2018
Data prevista de Conclusão: 30/11/2018
Valor Provisionado (R\$):
Valor Empenhado (R\$):
Portarias:
Unidade Responsável: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Unidade Executora: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Funções Programáticas Relacionadas:
Dimensões: CULTURA, ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA

Fonte : TESOURO/FOMENTO A GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQ. E EXT.

Elemento da Despesa	Valor Solicitado
AUX FINANC A ESTUDANTE(339018)	6.876,00
DIARIA COL EVENTUAL(339036.02)	3.000,00
DIARIAS-CIVIL (339014)	2.000,00
OBG TRIB/CONT(339147-ENCARGOS)	800,00
PASSAGENS E DESP LOC (339033)	5.000,00
SERVICOS TERCEIROS PF (339036)	4.000,00
SERVICOS TERCEIROS PJ (339039)	30.000,00
Total	51.676,00
Total da Ação	51.676,00

4. INFORMAÇÃO – Suficiência nos controles referentes à verificação da efetividade da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

Objetivando verificar a capacidade da unidade em mensurar os reais benefícios oriundos da realização da 2ª SEPEC, questionou-se a PROEXC, por meio de Solicitação de Auditoria, sobre a existência de mecanismos para verificação da efetividade do evento.

Durante três dias, a SEPEC, evento que envolve outras três Pró-Reitorias, contou com a apresentação de trabalhos, rodas de conversa, oficinas, lançamento de livros, apresentação cultural, conferências, comunicação artística, relatos de práticas e experiências. Verificar o alcance dos objetivos almejados nas atividades desenvolvidas

no evento, possibilita a tomada de decisão acerca da continuidade ou não do evento, bem como sobre a implementação de possíveis melhorias ou mesmo formato metodológico.

Em resposta ao questionamento a PROEXC apresentou evidências sobre a ferramenta utilizada com o propósito de melhorar a organização e o conteúdo da programação para as edições seguintes da SEPEC. A Unidade evidenciou que ao término do evento foi disponibilizada uma pesquisa de satisfação aos participantes do evento, a qual avaliou questões relacionadas à forma de participação do público na SEPEC, opinião sobre a divulgação/comunicação do evento, opinião sobre o tema do evento, programação geral, pontualidade da programação e necessidade de auxílio da Comissão Organizadora ou da Equipe de Apoio para esclarecimentos de dúvidas.

A AUDINT considera válida a ferramenta utilizada pela Pró-Reitoria, e julga suficiente para verificação da efetividade das ações realizadas no evento.

4.2 CONSTATAÇÕES

Das análises realizadas resultaram as constatações apresentadas neste Relatório, as quais se referem a pontos de fragilidades encontradas no decorrer das análises:

1. CONSTATAÇÃO – Falha nos controles dos gastos discriminados de cada evento compreendido na 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

A 2ª SEPEC, com a integração de quatro Pró-Reitoria da UFPE, reuniu diversos eventos, tais como PET SAÚDE, CONIC, ENEXC, Encontro UFPE no Meu Quintal, etc. Em entrevista realizada com a PROEXC, foi nos informado que a mesma realizou diversos gastos para atender os eventos ligados às demais Pró-Reitorias e não apenas para aquele evento de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a partir de transferência de valores por meio de Nota de destaque e Portaria de Crédito..

Através de Solicitação de Auditoria, a AUDINT questionou sobre os controles individuais dos custos de cada evento quando do consumo dos recursos orçamentários da PROEXC. Obtivemos a seguinte resposta da Pró-Reitoria: *"Os recursos foram utilizados para o evento como um todo, de forma a qual não é possível discriminar individualmente os gastos."*

Embora a SEPEC seja um evento único, este se refere a reunião de diversos eventos da UFPE, os quais devem ser avaliados separadamente, a fim de que sejam observadas, individualmente, desde sua economicidade até a sua efetividade. Deste modo, se faz necessária a existência de controles internos capazes de mensurar os custos de cada um dos eventos, ainda que seja a partir de rateios de gastos para despesas em conjunto.

Diante da resposta obtida, a AUDINT identifica ausência de controles internos que visem identificar os gastos de cada evento compreendido na 2ª SEPEC. Essa ausência

de controles impede que cada Pró-Reitoria conheça o real custo de cada um dos eventos, prejudicando, assim, o planejamento para os próximos anos.

Dessa forma, solicitamos maiores esclarecimentos acerca da situação narrada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROEXC assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

Conforme explicitado, a 2ª SEPEC acontece a partir da reunião de eventos de quatro Pró-Reitorias da UFPE. Essa consolidação de ações em um único evento faz parte da visão indissociável do ensino, pesquisa e extensão preconizada no art. 207 da Constituição Federal de 1988 e do alinhamento institucional a este princípio.

Durante as reuniões da 2ª SEPEC foram estabelecidas as despesas a serem realizadas por cada Pró-Reitoria, no qual coube a PROEXC a realização das despesas gráficas e que tivessem vinculação aos trabalhos de designer. Isso ocorreu pelos seguintes pontos:

- 1. A PROEXC possui um Bureau de Design, que foi o responsável pelo layout e elaboração de todas as peças gráficas do evento;*
- 2. A facilidade de comunicação entre o Setor Financeiro da PROEXC e o Bureau de Design, atribuindo celeridade e eficiência ao processo;*
- 3. A necessidade de consolidar as peças em comum na mesma gráfica, visto que a divisão das quantidades e itens da comunicação poderia gerar diferenças nas impressões, uma vez que não necessariamente os empenhos de cada Pró-Reitoria seriam realizados na mesma gráfica.*

Apesar das divisões das despesas terem sido estabelecidas inicialmente por cada Pró-Reitoria, a PROACAD estava realizando em paralelo o evento EXPO UFPE, e foi verificado que parte dos itens necessários para a execução da 2ª SEPEC constavam na ata de pregão pesquisada pela PROACAD. Diante disso, como a aceitação para fornecimento dos serviços decorrente de adesão é uma decisão que cabe ao fornecedor, conforme Art. 22, §2º do Decreto 7.892/2013, a equipe entendeu que a negociação sendo realizada diretamente pela PROACAD teria uma maior eficiência, uma vez que o valor total da contratação poderia facilitar esta aceitação. Apesar disso, reiteramos que os empenhos de cada evento foram realizados separadamente e o fornecimento dos serviços ocorreram em momentos distintos. Diante disso, apenas a PROEXC e a PROACAD realizaram as solicitações de portaria e emissões de empenho, visto que a equipe entendeu que a fonte financiadora da 2ª SEPEC era a mesma (Recursos do Tesouro / UFPE) independente da unidade gestora que realizasse os gastos.

O principal meio para verificação dos itens, quantidades e valores gastos na 2ª SEPEC é a Nota de Empenho, a partir dela é possível verificar todas as compras e contratações realizadas para a consecução do evento por Unidade Gestora. Assim, se o entendimento do gasto for vinculado aos empenhos e ordenação de despesas, o controle

realizado para identificação dos gastos de cada Pró-Reitoria seria a soma dos valores totais das despesas que chegaram até a fase de pagamento.

Porém, conforme explicitamos acima, apesar dos empenhos terem sido realizados apenas por duas Pró-Reitorias, pelo entendimento da constatação realizada pela Auditoria Interna, os custos devem ser rateados para cada uma delas. Pela interpretação do que foi citado na constatação “a AUDINT identifica ausência de controles internos que visem identificar os gastos de cada evento compreendido na 2ª SEPEC. Essa ausência de controles impede que cada Pró-Reitoria conheça o real custo de cada um dos eventos, prejudicando, assim, o planejamento para os próximos anos” trata-se de um controle posterior, visto que se trata da mensuração dos custos já realizados. Por se tratar de um controle posterior, realizamos contato com as Pró-Reitorias e conjuntamente estabelecemos um critério de rateio dos custos. Este foi baseado no número de trabalhos apresentados por cada Pró-Reitoria e o Número de ouvintes que participaram da 2ª SEPEC. A opção deste critério foi baseada na finalidade da 2ª SEPEC que foi da socialização das ações de ensino, pesquisa e extensão da UFPE.

Por fim, visando atender a recomendação da auditoria, apresentamos a planilha de rateio dos custos da 2ª SEPEC conforme o critério de rateio estabelecido e memória de cálculo.

CAUSA

A PROEXC deixou de enviar documentos à AUDINT que comprovasse os gastos discriminados dos eventos das demais Pró-Reitoria envolvidas na 2ª SEPEC.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A PROEXC enviou planilha de rateio de custos da 2ª SEPEC utilizando como critério o número de trabalhos apresentados pela Pró-Reitoria no evento que estavam sob sua coordenação, adicionando ainda a quarta parte de todos os ouvintes da 2ª SEPEC.

Diante do que foi exposto pela gestão em sua manifestação, fica evidenciado que a PROEXC estabeleceu controle suficiente para mensurar os custos de cada Pró-Reitoria envolvida na SEPEC.

A AUDINT destaca a importância de compartilhar com as outras Pró-Reitorias envolvidas o critério de rateio proposto, bem como a necessidade de instituir a rotina apresentada pela PROEXC para os próximos eventos, de modo a subsidiar o planejamento e a tomada de decisão dos gestores envolvidos.

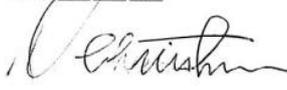
Nesse sentido, a AUDINT acata os esclarecimentos apresentados e considera a **constatação atendida.**

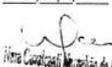
2. CONSTATAÇÃO – Falha na processo de seleção dos estudantes envolvidos no apoio a serviços de secretaria e informática da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

Objetivando-se verificar a adequação dos incentivos disponibilizados aos alunos que colaboraram com a realização da 2ª SEPEC desenvolvendo atividades de apoio à serviços de secretaria e de informática, questionou-se à PROEXC, por meio de Solicitação de Auditoria, como se deu a seleção dos estudantes, quais critérios foram usados para esse fim, como ocorreu a divulgação da oportunidade, e como sucedeu os pagamentos a esses estudantes.

Como forma de controle dos pagamentos realizados aos estudantes, a Pró-Reitoria enviou listagem com atesto de servidor da Unidade, confirmando a prestação do serviços pelos alunos participantes. Instrumento considerado, por esta AUDINT, como evidência do controle realizado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO					PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES - II SEPEC/ IV ENEXC						FOLHA N°	***	
						MÊS/ANO:	nov-18	
	NOME	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	PROJETO/PROGRAMA	
01	[REDACTED]	[REDACTED]	001	3504	431230	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Trabalhos/Comunicação Oral (CGE)	
02	[REDACTED]	[REDACTED]	104	1561	1000233499	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Logística	
03	[REDACTED]	[REDACTED]	104	7925	1000211865	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Trabalhos/Comunicação Oral (CGE)	
04	[REDACTED]	[REDACTED]	033	3757	965409	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Logística	
05	[REDACTED]	[REDACTED]	237	3201	5860261	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Comunicação (Bureau de Design)	
06	[REDACTED]	[REDACTED]	001	0233	570885	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Oficinas	
07	[REDACTED]	[REDACTED]	001	0673	501808	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Comunicação (Bureau de Design)	
08	[REDACTED]	[REDACTED]	001	3056	313513	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Comunicação (Bureau de Design)	
09	[REDACTED]	[REDACTED]	001	0007	370568	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Logística	
10	[REDACTED]	[REDACTED]	001	3613	648562	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Oficinas	
11	[REDACTED]	[REDACTED]	104	7925	1000219483	191,00	II SEPEC / IV ENEX - Equipe Comunicação (Bureau de Design)	
TOTAL						2.101,00		

PAGUE-SE
 Recife, 29/11/18

 M^{te} Christina de Medeiros Nunes
 Pró-Reitora de Extensão
 e Cultura
 SIAPE: 0759797

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 Recife, 29/11/18

 Área Certificada pelo Conselho de Administração
 SIAPE: 0759797
 SIAPE: 0759797
 PROEXT/UFPE



F. 01

Em relação à divulgação da seleção ocorrida, a PROEXC informou o que segue:

*"A divulgação da oportunidade para participar da SEPEC foi feita internamente por meio de **consulta direta aos estudantes** por parte da comissão organizadora, visto serem os mesmos já vinculados à PROEXC, na qualidade de bolsistas, e na ocasião da seleção já terem se submetidos a processo seletivo por meio de apresentação de currículo e entrevista."*

Sobre os critérios utilizados para seleção, a Unidade elencou os descritos abaixo:

- 1º) Ser estudante da UFPE e bolsista vinculado à Coordenação de Gestão da Extensão, que é a Unidade responsável da PROEXC pela coordenação executiva da SEPEC;
- 2º) Ter disponibilidade para cumprir os dois turnos durante os três dias de realização do evento;
- 3º) Ter experiência anterior em organização de eventos;

4º) Ter conhecimentos especializados de Informática, para os estudantes de apoio aos serviços da área da informática.

Restou claro para a AUDINT que não houve publicação de instrumento regulatório, tal como edital, afim de fixar os requisitos para participação, bem como tornar público aos que pudessem se interessar pela seleção. A consulta direta aos estudantes, como forma de divulgação da seleção, fere o princípio da isonomia, uma vez que pode não dar conhecimento a todos os interessados, além de possibilitar um seleção arbitrária.

Diante do exposto a AUDINT aponta falha na processo de seleção dos estudantes envolvidos no apoio a serviços de secretaria e informática da 2ª SEPEC.

Dito isto, solicitamos esclarecimentos sobre a constatação elencada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A PROEXC assim se manifestou no Relatório de apresentação de fatos:

Reconhecemos que não houve instrumento regulatório, a exemplo de edital público para seleção dos bolsistas, uma vez que no entendimento da comissão organizadora os estudantes já vinculados à Proexc reuniam os requisitos necessários ao bom desempenho e êxito do evento.

Considerando que não dispúnhamos de disponibilidade de tempo para treinar novos estudantes para as funções a serem desempenhadas e o conhecimento prévio dos bolsistas selecionados pelo evento, optamos pela consulta direta aos estudantes já engajados e adaptados às atividades a serem desempenhadas.

No entanto, acatamos as observações apontadas pela AUDINT e na próxima edição da SEPEC, prevista para ocorrer em novembro de 2019, a PROEXC se propõe a realizar seleção pública de estudantes, com critérios pré-estabelecidos e ampla divulgação.

CAUSA

A Unidade auditada acreditava que os estudantes vinculados à PROEXC já atendiam aos requisitos necessários para o sucesso do evento, não percebendo a necessidade de dar ampla divulgação a uma seleção para possíveis interessados não vinculados à Pró-Reitoria.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A ausência de formalização nos critérios para seleção da equipe de alunos que colaborou com a realização da 2ª SEPEC pode ter ocasionado riscos de uma seleção arbitrária, ou tolhimento de oportunidades para com outros possíveis interessados.

Em sua manifestação, a PROEXC reconheceu a necessidade de pré-definir critérios para a escolha do estudante participante, e de instituir um instrumento regulatório afim de dar ampla divulgação à seleção tornando público aos que possam se interessar. A Pró-Reitoria se propôs a utilizar, a partir da próxima edição da SEPEC, um instrumento formal para tal fim.

Em Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 10 de outubro, promovida pela AUDINT, a PROEXC vislumbrou que as atividades desenvolvidas pela equipe de estudantes envolvida no apoio da SEPEC fossem realizadas sem a necessidade de desembolso financeiro, no entanto essa proposta não foi confirmada.

Diante do exposto, a AUDINT recomenda:

RECOMENDAÇÃO 01: Implementar instrumento regulatório, tal como edital, formalizando os critérios para seleção de equipe de estudantes envolvidos no apoio da SEPEC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluídos os exames de auditoria e recebidas às justificativas/esclarecimentos das Unidades auditadas acerca das constatações apontadas, percebe-se que as fragilidades encontradas são oriundas da deficiência no processo de seleção dos estudantes envolvidos no apoio a serviços de secretaria e informática da 2ª SEPEC.

As recomendações exaradas por esta Unidade de Controle Interno serão objeto de monitoramento, quando na emissão do Plano de Providências Permanente – PPP, com o fito de verificar as suas implementações.

Com efeito, vencidos os trabalhos de análises na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, encaminhamos este Relatório Final ao Gabinete do Reitor para ciência, solicitando o seu envio ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, em obediência à Instrução Normativa SFC nº 09, de outubro de 2018.

A AUDINT também encaminhará este Relatório à UG auditada para que os procedimentos já adotados nesse trabalho sejam mantidos e aperfeiçoados em toda a Instituição e para que seja realizada a implementação das recomendações emanadas por essa Auditoria Interna. Por oportuno, informamos que, em cumprimento à IN-CGU outrora mencionada, a AUDINT dará conhecimento ao Conselho de Administração sobre o presente Relatório.

Salientamos que o objetivo deste trabalho desenvolvido pela AUDINT foi atender ao seu Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, bem como, buscar a melhoria constante da gestão da UFPE.

Recife, 11 de outubro de 2019.

Surianne E. de S. Machado
Contadora
SIAPE 1040246

Relatório revisado e aprovado.

Jedene Galdino Gonçalves
Auditora Titular
SIAPE 1959532



Emitido em 14/10/2019

RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 33/2019 - AUDINT (11.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2019 13:17)

JEDIENE GALDINO GONCALVES

AUDITOR

1959532

(Assinado digitalmente em 14/10/2019 15:16)

SURIANNE EMILIA DE SOUSA MACHADO

CONTADOR

1040246

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **33**
, ano: **2019**, tipo: **RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA**, data de emissão: **14/10/2019** e o código de
verificação: **d443bded33**